



SENADO FEDERAL
Programa Interlegis



SENADO FEDERAL

00100.011017/2015-59

SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIO



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos
ENVIE PELO CORREIO: Programa Interlegis II - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 3311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 13

Nome da Casa: CESAR RONALDO SANTOS MACHADO

Endereço: RUA GERTÚLIO VARGAS, 48

Cidade: CURURUPU **UF:** MA **CEP:** 65.268-000

Telefones: (98) 984997675 **FAX:** xxxxxx

E-mail: CAMARA MUNICIPAL@hotmail.com

Homepage:

CNPJ: 33.045.689/001-97

Identificação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO DE DEUS AMORIM LOPES

Nome Parlamentar: JK **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.05.2013 **Fim:** 31.12.2016

Aniversário (dia/mês/ano): 08.03.1960 **Sexo:** MAS

Telefones: 984960650 **FAX:** xxxxxx

E-mail: xxxxxx

Homepage: xxxxxx

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Cururupu, 04/02/2015.
Local e data

João de Deus Amorim Lopes
Assinatura do Presidente

João de Deus Amorim Lopes
Presidente
Câmara Mun. Gururupu

LANÇADO SIGI
Em, 13/02/2015

Identificação do responsável



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis
00100.012206/2015-49

Ofício nº. 06/2015 – COADFI/ILB

Brasília, 23 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **JOÃO DE DEUS AMORIM LOPES**
Presidente da Câmara Municipal de CURURUPU - MA.

Assunto: **Solicitação de Adesão de Casa Legislativa - Câmara Municipal de CURURUPU - MA.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção a solicitação de Adesão de Casa Legislativa, de 04 de Fevereiro de 2015, esclarecemos a Vossa Excelência que a Câmara Municipal de CURURUPU - MA já está aderida ao Programa Interlegis desde 13/11/2006.
2. Assim, informamos a Vossa Excelência nosso interesse na manutenção de parceria institucional com essa Casa Legislativa e colocamos a disposição os instrumentos de integração e modernização do Programa Interlegis para a disseminação de conhecimentos junto ao Legislativo Brasileiro.
3. Por oportuno, registramos que eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pelo servidor **Waldir Rodrigues Pereira** por meio do telefone (61) 3303-4841 ou pelo endereço eletrônico convenio.interlegis@senado.gov.br.

Respeitosamente,

Cláudio Alves Cavalcante
Coordenador Administrativo e Financeiro- ILB
Programa Interlegis